



ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023

As 08h00min horas do dia 24 de Abril de 2024, na sede da Prefeitura Municipal de Jangada, inscrita no CNPJ/MF nº 24.772.147/0001-68, localizada na Rua Paço Municipal Júlio Domingos de Campos, S/Nº, Bairro Centro, JANGADA – MT – CEP. 78.490-000, através da sua CPL – Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 0108/2023, para procederem aos trâmites da Tomada de Preços nº 007/2023 para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OBRA DE "REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL ARLINDO DE SOUZA BRUNO NO MUNICÍPIO DE JANGADA/MT" TERMO DE CONVÊNIO Nº 1810-2021.**

Na sessão do dia 09 de Abril de 2024, foi feita a abertura dos envelopes das propostas de preços dos licitantes, conforme segue:

EMPRESAS
CONSTELLA CONSTRUTORA LTDA
GEAN ROGER PINCERATO ALONSO
JL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

Assim, tudo estando em ordem, o Presidente declarou iniciada a presente sessão de abertura. Em ato contínuo determinou a abertura dos envelopes dizendo conter as propostas de preços dos licitantes. Aberto os envelopes, todas as propostas foram vistados pela CPL, e pelos licitantes presentes, ato contínuo em análise a proposta de preços o presidente da comissão perguntou aos licitantes se havia algum questionamento referente à proposta de preços, estes declara que não. Ato contínuo a comissão resolveu suspender a sessão e encaminhar para o setor de engenharia do município para analisar as propostas apresentadas.

O processo foi encaminhado ao setor de engenharia qual fez sua análise conforme segue em anexo ao processo.

Sem mais delongas diante do parecer da engenharia o presidente juntamente com a comissão resolve classificar as propostas das empresas conforme segue:

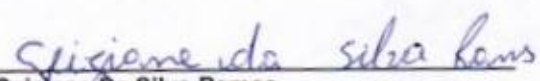
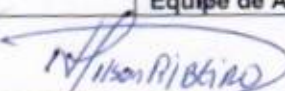
EMPRESAS	VALOR R\$
JL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	R\$ 2.120.000,00
GEAN ROGER PINCERATO ALONSO	R\$ 2.145.322,61
CONSTELLA CONSTRUTORA LTDA	R\$ 2.553.684,43

Após classificação das empresas o Presidente da CPL e seus membros declararam a empresa JL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 30.940.570/0001-22, vencedora do certame com o valor de R\$ 2.120.000,00 (dois milhões cento e vinte mil reais).

Diante de todo o exposto o Presidente em obediência ao disposto no Artigo 109, inciso I, da Lei 8.666/1993 abre prazo para interposição de recursos administrativos para os interessados, desde já ficam intimados os interessados a interpor recursos caso julguem necessário, o prazo para recurso iniciara a partir do momento que os licitantes tomarem conhecimento da decisão, ou seja, a partir do recebimento do e-mail com está ata.



Por fim, o Presidente da CPL, na oportunidade, diante de todo o exposto, nada mais a declarar o Presidente da CPL, determinou que lavrasse a presente ata, para que fosse assinada por todos os presentes.

 Adilson Pereira Nunes Presidente da CPL	 Geiziane Da Silva Ramos Equipe de Apoio
 Nilson Ribeiro Do Nascimento Equipe de Apoio	

